

Despacho n.º 15/2011

Considerando a evolução dos preços a nível internacional nos meses de Outubro e Novembro,

E ao abrigo do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 27/03 de 25 de Agosto e no artigo 7º do Decreto-lei n.º 19/2009 de 22 de Junho;

O Conselho de Administração da Agência de Regulação Económica decide aprovar, conforme os quadros abaixo indicados o seguinte:

1. O parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos;
2. Os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos. Os parâmetros CUGSL (custo unitário de gestão do sistema de logística) e MMUD.

Os parâmetros CUGSL (custo unitário de gestão do sistema de logística) e MMUD (margem máxima unitária de distribuição) aplicados na fórmula de cálculo do preço máximo de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos são os aprovados pelo Despacho n.º 11/2011.

	BUTANO	GASOLINA	PETROLEO	GASOLEO NORMAL	GASOLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE	GASOLEO ESPECIAL MARINHA	FUEL 380	FUEL 180
CP	86,02	82,53	74,84	75,62	75,62	75,62	57,67	60,43

	BUTANO	GASOLINA	PETROLEO	GASOLEO NORMAL	GASOLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE	GASOLEO ESPECIAL MARINHA	FUEL 380	FUEL 180
PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS	151,31	111,96	95,16	100,49	94,76	92,64	67,32	74,72
IVA	3,78	50,38	4,28	18,09	17,06	0,00	3,03	3,36
Outras Taxas	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO	155,10	169,30	99,40	125,60	111,80	92,60	70,40	78,10

	Garrafas	Preço S/IVA	IVA	Preço C/IVA	Arredondamento
BUTANO	3Kg	431,24	10,77	442,01	442,00
	6Kg	907,87	22,67	930,55	931,00
	12,5Kg	1891,40	47,24	1938,64	1939,00
	55Kg	8322,16	207,85	8530,00	8530,00
	Granel (Kg)	151,31	3,78	155,09	155,10

O presente despacho entra em vigor a partir de 00:00 hora do dia 8 de Dezembro de 2011 e vigora até 7 de Fevereiro de 2012.

Agência de Regulação Económica, na Praia, aos 6 de Dezembro de 2011. – O Conselho de Administração, Dr. *João Renato Lima* – Presidente, *António Francisco Tavares* e *Rito Manuel Évora* – Administradores.

PARTE I I

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso n.º 3/2012

O Ministério da Saúde, através da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, faz saber que se encontra aberto um concurso público para recrutamento de 2 (dois) técnicos superiores para as seguintes vagas: 1 (um) em análises clínicas, na ilha do Sal e 1 (um) em ciências farmacêuticas no Hospital Baptista de Sousa, ilha de São Vicente.

I. Perfil dos candidatos

- Licenciatura em análises clínicas e ciências farmacêuticas;
- Idade não superior a 35 anos;
- Nacionalidade Cabo-verdiana;
- Idoneidade pessoal;
- Sentido de responsabilidade;
- Experiência profissional pelo menos de um ano;
- Disponibilidade imediata;
- Ausência de antecedentes criminais;
- Domínio informático na óptica do utilizador.

II. Documentação exigida

- Carta de apresentação;
- Fotocópia do BI;

- Registo Criminal;
- Curriculum Vitae e comprovativos;
- Histórico escolar com disciplinas discriminadas;
- Cópia da Certidão de Equivalência;
- Fotocópia de outros documentos considerados relevantes.

III. Selecção

- O processo de selecção será com base na análise curricular e entrevista, por um júri constituído para o efeito;
- O processo de selecção será por etapas, pelo que, a não aprovação numa etapa implica a exclusão dos candidatos;
- Processos incompletos implicam exclusão dos candidatos.

IV. Apresentação e formulação das candidaturas

- As candidaturas acompanhadas da documentação exigida, deverão ser apresentadas em carta fechada e entregues no Ministério da Saúde/Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão ou remetidas pelo correio, através da Caixa Postal n.º 47, Ministério da Saúde/DGPOG – Cidade da Praia, Ilha de Santiago, contendo a menção recrutamento de técnicos superiores em análises clínicas e ciências farmacêuticas, no prazo de 15 dias, com efeito a partir da publicação no *Boletim Oficial* ou Jornais.
- Para mais informações os interessados poderão contactar o telefone/fax 2610128 ou telefone 2610129.

V. Validade do concurso

O concurso é válido por 2 (dois) anos.

Direcção-Geral do Orçamento, Planeamento e Gestão, do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de Janeiro de 2012. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

